



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 933 - 9 de abril de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	09
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	18
SECRETARIA GERAL	21



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 183/2020 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.002280/2020-98

Santo André-SP, 09 de abril de 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Senado Federal, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo Estadual sobre o estado de calamidade pública, assim como quarentena em todos os 645 municípios do Estado a partir de 24 de março, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 19, 20 e 21 do Ministério da Economia, de 12, 13 e 16 de março de 2020 respectivamente, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Estatuto da UFABC, aprovado pela Resolução ConsUni nº 62, de 4 de maio de 2011, que estabelece no inciso V do Art. 19 ser competência deste Conselho Universitário “deliberar sobre a administração dos bens da UFABC e aplicação de suas receitas”;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do ABC e as Portarias da Reitoria nº 359, 378, 384 e 394, respectivamente de 12, 16, 17 e 25 de março de 2020, que tratam das medidas decorrentes da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Prefeitura Municipal de Santo André em 08 de abril de 2020, para utilização provisória do Ginásio Poliesportivo do Campus Santo André, para fins de instalação de um hospital de campanha para tratamento das vítimas do Covid-19,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a Reitoria a efetuar a permissão de uso, excepcionalmente sem ônus, em caráter provisório, do Ginásio Poliesportivo localizado no Bloco E do *Campus* Santo André da UFABC, para a Prefeitura Municipal de Santo André, para fins de instalação de um hospital de campanha para atendimento das vítimas da Covid-19.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo tem validade a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º A permissão de uso a que se refere o Art. 1º terá duração máxima equivalente ao período em que perdurar a crise epidemiológica da Covid-19, adicionado do tempo necessário para posterior desinstalação do hospital de campanha e desinfecção do local.

Art. 3º A Reitoria deverá nomear uma equipe responsável pela garantia das condições de isolamento e de segurança entre o Ginásio Poliesportivo e o restante do *campus*, atendendo, dentre outros, aos critérios de segurança do trabalho.

Parágrafo único. Competirá a essa equipe vistoriar o local ao término do uso, garantindo o perfeito estado do patrimônio da UFABC após sua utilização pela permissionária.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor no dia 14 de abril de 2020.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 5º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConsUni.

(Assinado digitalmente em 09/04/2020 13:52)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/04/2020** e o código de verificação: **a0c6782a32**



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 436/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.002268/2020-83

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Designa o servidor César Augusto Moreira Guarido como Gestor de Protocolo da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Recomendações COVID-19 do Portal do Processo Eletrônico Nacional (PEN), que dispõe sobre o trâmite eletrônico de processos e documentos durante o período da pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor César Augusto Moreira Guarido, SIAPE 1739288, da Divisão de Arquivo e Protocolo (DAEP), para atuar como Gestor de Protocolo da UFABC.

Art. 2º Compete ao Gestor de Protocolo realizar o cadastro da instituição no Portal do Barramento do PEN, instituir gestores de protocolo adicionais e prover as informações necessárias para a configuração e integração do SIG/SIPAC ao Barramento do PEN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 15:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **436**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **9ac57b958b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 437/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.002269/2020-28

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Designa os servidores César Augusto Moreira Guarido e Gabriel Oblasser dos Santos como Gestores das Unidades Protocolizadoras da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 013, de 27 de fevereiro de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDG), que dispõe sobre as regras e procedimentos para a atribuição de código e para o cadastramento das unidades protocolizadoras no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores César Augusto Moreira Guarido, SIAPE 1739288 e Gabriel Oblasser dos Santos, SIAPE 2093870, lotados na Divisão de Arquivo e Protocolo (DAEP), para atuarem como Gestores das Unidades Protocolizadoras da UFABC.

Art. 2º Compete aos Gestores das Unidades Protocolizadoras cadastrar, alterar, inativar e reativar as unidades protocolizadoras no âmbito da UFABC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 15:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **437**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **b7cf5b6b6c**



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 431 / 2020 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.002258/2020-48

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 171, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Propladi nº 04, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 904, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPES	Lilian Watarai	Alessandra Batista
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Haroldo de Oliveira Souza Filho
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Juscelino Batista dos Santos	Pascoal José Finardi
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
G	CMCC	Renata de Sales Rodrigues	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira
H	CCNH	Cristina Tiemi Nakanishi Dias	Vanessa Elena Bomfim
I	PROGRAD	Rail Ribeiro Filho	Kelly Cristina Gomes
J	PROEC	Priscila Carvalho	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC	Dalviasom	
K	PROAD	Matheus de Almeida Paula	Regina Alves de Almeida
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Wellington Teixeira Gonçalves	Adriene Bispo
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Bruna Caroto Cano
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Leandro Amirati do Amaral
Q	BIBLIOTECA	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Andrea Fernandes de Lima
R	NTI	Conrado Emílio Gomes	Sergio Roberto Meneses de Carvalho
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	Mirtes Ribeiro Junior	Mauri Antonio Gauer Junior
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	José Ricardo Arioli	Daniel Martins Franco
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;

III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 11:55)

MONICA SCHRODER
PRO-REITOR(A) (Titular)
Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **431**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **4f81785128**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 435/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.002264/2020-03

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Define prorrogação de prazos para integralização dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC em virtude da suspensão de atividades devido à pandemia do COVID-19.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O regimento da Pós-graduação *stricto sensu* da UFABC;
A Nota 034/2016 emitida pela Procuradoria Federal junto à UFABC;
A Portaria CAPES Nº 36/2020;
A Portaria da Reitoria que prorroga a suspensão de atividades em virtude da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de integralização dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Parágrafo único: A prorrogação de 90 (noventa) dias será lançada automaticamente no registro dos discentes que se encontravam, na data do início da suspensão das atividades acadêmico-administrativas da UFABC, com status de *ativo* ou *trancado*.

Art. 2º Os prazos acima poderão ser estendidos caso a suspensão das atividades se mantenha para além de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria não dispõe sobre a extensão do número de parcelas de bolsas para discentes bolsistas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 14:20)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) (Titular)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **435**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **c3801e7306**



SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 432/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.002260/2020-17

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro.
Interessado(a): REINALDO ALMEIDA MARTINS

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas*, correspondente ao curso de Mestrado em Políticas Públicas da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales*, na Costa Rica, pelo(a) interessado(a) Reinaldo Almeida Martins:

I - Flávio Leão Pinheiro, SIAPE nº 1418697;

II - Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989;

III - Diego Sanches Corrêa, SIAPE nº 2314269.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/04/2020 11:46)

DANIEL PANSARELLI
SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **432**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **57e55137ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 433/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.002261/2020-61

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): Andres Gerardo Perez Yopez

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Licenciado em Ciências Matemáticas*, correspondente ao curso de Bacharelado em Matemática da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Universidad Centroccidental Lisandro Alvarado*, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) Andres Gerardo Perez Yopez:

I - Cristian Favio Coletti, SIAPE nº 1604159;

II - Márcio Fabiano da Silva, SIAPE nº 2604830;

III - Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, SIAPE nº 1674595.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/04/2020 11:45)

DANIEL PANSARELLI
SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **433**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **54cd8ae7d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 434/2020 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.002262/2020-14

Santo André-SP, 07 de abril de 2020.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): Bianca Goncalves Flores

O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Bachelor Of Science In Politics, Psychology, Law And Economics*, correspondente ao curso de Bacharelado Interdisciplinar Em Ciências E Humanidades da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Universiteit Van Amsterdam, na Holanda, pelo(a) interessado(a) Bianca Goncalves Flores:

I - Paula Priscila Braga, SIAPE nº 1997745;

II - Suze de Oliveira Piza, SIAPE nº 2244904;

III - Angela Terumi Fushita, SIAPE nº 1247586.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/04/2020 11:45)

DANIEL PANSARELLI
SECRETARIO(A)-GERAL (Titular)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **434**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação: **cea8d333af**